



LEI Nº 1.061/2018

Reajusta os vencimentos dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Orobó/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 21/02/2018, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Reajustam-se os vencimentos dos Servidores Públicos deste Poder Legislativo, constantes do anexo I e II desta Lei, de acordo com o novo salário mínimo nacional vigente.

Art.2º. Os quantitativos, simbologia e vencimentos dos Cargos de provimentos efetivos e comissionado deste Poder Legislativo passam a ser os constates dos Anexos I e II desta Lei.

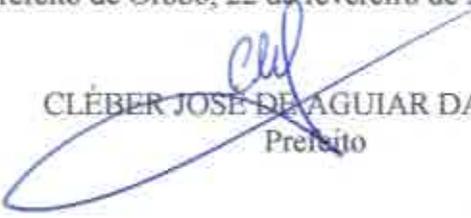
Art.3º. Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó autorizado a conceder através de portaria, gratificação de até 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Orobó /PE.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/01/2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.040/2017.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2018; 90º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em
22. Fev. 18
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó

Julio Maria Leal de Aguiar e Aguiar
Secretaria Municipal de Administração



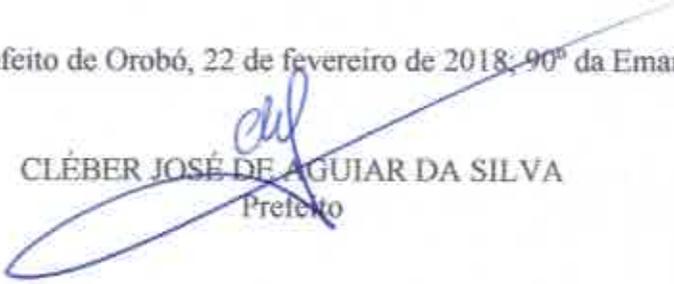
ANEXO I

(Parte Integrante da Lei nº 1.061/2018)

CARGOS EM PROVISÃO EFETIVO

CARGO	CLASSE	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário de Plenário	A	PA - 1	01	1.414,00
Arquivista	A	PA - 1	01	1.414,00
Motorista	B	PA - 2	01	1.190,80
Auxiliar Administrativo	B	PA - 2	01	1.190,80
Auxiliar de Serviços Gerais	C	PA - 3	01	954,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2018; 90^º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito



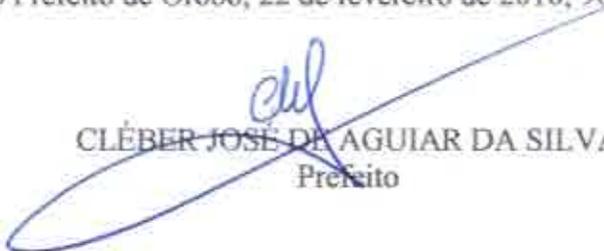
ANEXO II

(Parte Integrante da Lei nº 1.061/2018)

CARGOS DE PROVISÃO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário (a)	CC-3	01	1.987,00
Chefe de Gabinete	CC-1	01	1.593,00
Tesoureiro	CC-1	01	1.593,00
Dir. Depto. De Contabilidade	CC-2	01	1.217,00
Dir. Depto. De Pessoal	CC-2	01	1.217,00
Assistente Legislativo	CC-4	05	1.017,00
Assistente Parlamentar	CC-5	13	954,00

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de fevereiro de 2018; 90º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito